



INDICAÇÃO N.º 181 /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal, **institui, no calendário oficial de eventos do município de Itabaiana-Se, o "dia municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher"**

Justificativa

A criação do "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher" representa um marco fundamental na luta pelos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e segura. Essa data tem como principal objetivo conscientizar a população sobre a gravidade da violência de gênero e promover ações preventivas e educativas para combater esse problema.

O feminicídio é uma das formas mais extremas de violência contra a mulher, sendo motivado pelo menosprezo ou discriminação em razão do gênero. Instituir um dia específico para refletir sobre essa questão é essencial para mobilizar políticas públicas e iniciativas que reforcem a segurança e o apoio às vítimas.

Além da conscientização, a inclusão dessa data no calendário oficial do município permitirá a realização de eventos, palestras e campanhas de sensibilização, envolvendo escolas, instituições públicas e privadas, e a sociedade em geral. Essas ações podem contribuir para a quebra do ciclo de violência, incentivando denúncias e promovendo uma cultura de respeito e equidade de gênero.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Fevereiro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador